

INDICAÇÃO Nº 174/2025

Do edil:- Anderson José dos Santos

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica à Chefe do Executivo, a CONCESSÃO DE LANCHE para pacientes que necessitem se deslocar no período vespertino para consultas médicas em outras localidades.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de muitos municípes terem que se deslocar para consultas médicas no período vespertino e, devido ao horário das consultas não poderem usufruir de refeições em restaurantes/churrascaria e outros. Os lanches devem ser fáceis de consumir e nutritivos, como sanduíches, frutas e sendo acompanhado por água ou outros líquidos. Tal iniciativa irá fornecer energia e conforto durante a viagem e, também demonstra cuidado e apoio aos nossos municípes.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador